

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P278315/2023).**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 289.668.307-06, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2780, Apto 1004, Bairro Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.115-190, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 25/10/2023 e findando no dia 23/01/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 28/10/2023 e findando no dia 25/02/2024, para **CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA UNIÃO - TRAVESSA 13 MAIO/RUA JOSÉ PIERRE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
Data: 27/10/2023 15:26:58  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO:00512546380  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRASID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videconferencia, OU=20380623000144, CN=CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO:00512546380  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.10.25 17:10:25-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO:**  
00512546380

PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.  Documento assinado digitalmente  
**JOAO PAULLO FURTADO CARNEIRO**  
Data: 27/10/2023 15:39:40  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente  
**MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JUNIOR**  
Data: 30/10/2023 09:06:46  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

